

TERMO DE REFER4NCIA N 5165 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FSICA
PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N 082/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇã: 29/08/2017

1. PROJETO

Ampliaçã e atualizaçã das estruturas operacionais do Minist4rio da Educaçã na implantaçã e avaliaçã de Polticas Educacionais e do Plano Nacional de Educaçã (PNE)

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Processos e procedimentos formulados e validados para ampliar a efetividade dos instrumentos e estrat4gias de gestã e de avaliaçã das polticas e dos programas relacionados ao desenvolvimento da educaçã e do PNE.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.6 - Elaborar e aplicar, de forma experimental, estrat4gias gerenciais e operacionais de apoio t4cnico e financeiro destinadas à melhoria da gestã educacional.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educaçã (PNE), um dos mais significativos instrumentos de planejamento da poltica educacional do pas, com duraçã de dez anos e vig4ncia no dec4nio 2014-2024, foi aprovado pela Lei n 13.005, de 25 de junho de 2014, trazendo dentre suas diretrizes, metas estruturantes para a garantia do direito a educaçã bsica com qualidade, que promovam a garantia do acesso, à universalizaçã do ensino obrigat3rio, e à ampliaçã das oportunidades educacionais bem como metas que visam elevar a taxa bruta de matrcula na educaçã superior assegurada a qualidade da oferta e expansã de vagas na educaçã pblica.

O PNE especificou 20 Metas, envolvendo diversas estrat4gias que visam identificar e solucionar os problemas que afetam diretamente a educaçã brasileira, que al4m de incluir aes de combate a problemas sociais que inibem o ensino e o aprendizado com qualidade, envolvem a formalizaçã de diversas medidas amparadas pela previsã de recursos financeiros e materiais, envolvimento e articulaçã de pessoas, execuçã de aes, programas e projetos educacionais, que promovam a melhoria das condições de ensino.

Diante desse fato, tem-se que as atividades relacionadas à execuçã orçamentria e financeira para a prestaçã de serviços voltados aos programas e projetos educacionais de compet4ncia do FNDE envolvem volume expressivo de recursos advindos de transfer4ncias voluntrias da Uniã e contribuem para o financiamento de aes relativas a ensino e à pesquisa, prestando relevante atendimento a projetos educacionais no âmbito da educaçã bsica e superior.

Para gerir e operacionalizar os trabalhos de assist4ncia t4cnica e financeira das aes de programas e projetos educacionais se faz necessrio coordenar a alocaçã desses recursos inerentes às transfer4ncias voluntrias de maneira eficiente e eficaz, estabelecendo procedimentos e elaborando ferramentas para melhor execuçã das transfer4ncias e descentralizações orçamentrias.

Considerando as complexidades que envolvem os procedimentos de anlise t4cnica e de m4rito dos planos, reavaliações, estudos orçamentrios e financeiros, e acompanhamento das aes propostas ao longo da sua execuçã, necessitam de contnua reavaliaçã, estruturaçã e organizaçã das atividades compartilhadas, para melhor desenvolvimento das iniciativas propostas.

Dessa forma, entende-se pela necessidade de contrataçã de consultoria especializada para formular sistemticas e mecanismos operacionais e gerenciais, no sentido de definir instrumentos de acompanhamento da execuçã orçamentria, fsica e financeira e, assim fortalecer condições institucionais apropriadas à implantaçã das atividades que envolvam a alocaçã de recursos orçamentrios inerentes às transfer4ncias voluntrias e à descentralizaçã orçamentria de projetos educacionais geridas pelo FNDE, em conjunto com as Secretrias temticas do MEC, no intuito de contribuir com as melhorias na gestã governamental no âmbito do Minist4rio da Educaçã.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇã

Contrataçã de consultoria t4cnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidirios ao processo de formulaçã de sistemticas dos mecanismos operacionais e gerenciais relativos à execuçã orçamentria-financeira dos programas e projetos educacionais executados por meio de transfer4ncias diretas, gerenciadas pela Diretoria de Gestã de Articulaçã de Programas e Projetos Educacionais (DIGAP), a fim de criar condições

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 01)

Atividades a serem desenvolvidas

- a) Realizar levantamento das ações orçamentárias, que envolvem as atividades de assistência técnica e financeira, para acompanhamento e controle da execução do uso de créditos, por parte das áreas gestoras, no âmbito das transferências voluntárias realizadas por meio de Termos de Cooperação para Descentralização de Crédito e empenho;
- b) Realizar levantamento das etapas dos processos que permeiam a descentralização de créditos e empenho;
- c) Elaborar instrumentos de acompanhamento e controle de execução orçamentária, física e financeira para assistência técnica e financeira realizada por meio de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP;
- d) Analisar a situação orçamentária, física e financeira relativa à execução de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP, por meio de monitoramento de saldos de empenhos, geração de convênios e termos de compromisso e liquidação de pagamentos, para propor mecanismos para melhoria dos processos de execução e
- e) Elaborar relatório de resultado da avaliação da execução orçamentária, física e financeira para assistência técnica e financeira realizada por meio de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP a fim de subsidiar a elaboração de documento de gestão das atividades.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor 01)

Curso superior completo nas áreas de Ciências Sociais ou Humanas, preferencialmente em cursos correlatos à área de administração de empresas, economia ou contabilidade, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor 01)

Experiência Profissional

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades da área de administração pública, especialmente aquelas referentes à execução orçamentária e financeira.

Desejável

Conhecimento e usabilidade do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC;

Conhecimento e usabilidade do Sistema de Convênios – Siconv;

Amplo conhecimento e usabilidade avançada do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi Operacional e o Tesouro Gerencial;

Especialização em planejamento, orçamento e finanças e

Especialização em administração pública.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 01)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Documento Técnico "A" – Documento técnico contendo mapeamento dos Termos de Cooperação para Descentralização de Crédito, relacionando-os com os programas e ações mantidos pelo FNDE e MEC, incluindo a identificação dos valores, fontes de recursos e detalhamento de despesas, bem como proposta de ferramenta gerencial, com discriminação das fontes de dados e rotinas de atualização.	R\$ 16,500.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento Técnico "B" – Documento técnico contendo mapeamento dos empenhos de convênios vencidos a partir de 1º de novembro de 2017, relacionando-os com os programas e ações mantidos pelo FNDE e MEC, incluindo a identificação dos valores, fontes de recursos e detalhamento de despesas, bem como proposta de ferramenta gerencial, com discriminação das fontes de dados e rotinas de atualização.	R\$ 15,500.00	120 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Documento Técnico "C" – Documento técnico contendo estudo analítico dos processos de trabalho que permeiam a descentralização de créditos e emissão de empenhos, incluindo proposta de melhorias no fluxo de trabalho e a elaboração de um documento padrão que possa ser utilizado pelas áreas demandantes.	R\$ 14,500.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento Técnico "D" – Documento técnico contendo proposta de instrumentos de acompanhamento e controle de execução orçamentária, física e financeira para assistência técnica e financeira realizada por meio de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP.	R\$ 16,500.00	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento Técnico "E" – Documento técnico contendo estudo analítico das situações orçamentárias, físicas e financeiras relativa à execução de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP, por meio de monitoramento de saldos de empenhos, geração de convênios e termos de compromisso e liquidação de pagamentos, com vistas à melhoria dos processos de execução.	R\$ 15,500.00	300 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento Técnico "F" – Documento técnico contendo estudo avaliativo do resultado da execução orçamentária, física e financeira para assistência técnica e financeira realizada por meio de instrumentos que disciplinem a transferência de recursos pactuados na DIGAP para subsidiar a elaboração de documento de gestão das atividades.	R\$ 17,500.00	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor 01)

R\$ 96.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor 01)

Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor 01)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano

Data de Término: 13/09/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor 01)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Avaliação

A. Formação acadêmica

(Pontuação escolar, totalizando um máximo de 5,5 pontos)

Curso superior completo nas áreas de Ciências Sociais ou Humanas, preferencialmente em cursos correlatos à área de administração de empresas, economia ou contabilidade, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 3,0

Especialização em planejamento, orçamento e finanças e/ou Especialização em administração pública. 2,5

B. Experiência profissional

(Pontuação escolar, totalizando um máximo de 14,5 pontos)

01 (um) ponto para cada ano de experiência, além do mínimo exigido em atividades organizacionais, especialmente aquelas voltadas para a execução orçamentária e financeira. 1,0 a 10,0

Desejável Conhecimento e usabilidade do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC. 1,0

Conhecimento e usabilidade do Sistema de Convênios – Siconv. 1,0

Amplo conhecimento e usabilidade avançada do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi Operacional e o Tesouro Gerencial. 2,5

C. Entrevista

(Pontuação cumulativa, totalizando um máximo de 40,0 pontos)

Expressa-se com polidez, objetividade e fluência verbal e demonstra boa capacidade de raciocínio. 1,0 a 10,0

Demonstra conhecimento técnico exigido no edital. 1,0 a 10,0

Demonstra conhecimento das políticas e programas do Ministério da Educação. 1,0 a 10,0

Demonstra experiência e conhecimento em atuação profissional no âmbito do Governo Federal. 1,0 a 10,0

13. CONSIDERAÇÕES

Processo Seletivo

Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório.

Entrevista presencial de caráter classificatório e eliminatório.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

I - PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos

a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos, divulgados no edital.

b) Comprovação da experiência declarada por meio de documento oficial como contrato, atestado ou declaração de capacidade técnica do candidato fornecido pela Administração Pública em papel timbrado que seja compatível com as características e os quantitativos equivalentes ao descrito no item 7. b.

II - SEGUNDA ETAPA – Pontuação dos Currículos

a) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios;

b) A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo;

c) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital;

d) Os totais de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).

Considerações gerais

• Os produtos deverão ser entregues na CGDEN/DIGAP/FNDE/MEC, SBS Q. 02, BI L, Edifício FNDE – 12º andar, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 02 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.

• A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

• Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.